

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE SUSPENSÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP no uso das prerrogativas que lhe confere a lei e em cumprimento da decisão proferida pela Desembargadora DESA. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0812016-31.2022.8.10.0000, em trâmite perante a Plantão Judicial do 2º Grau da Comarca de São Luís/MA, com a ciência da Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICA aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduo sólido classe II, com fornecimento de materiais, abrangendo limpeza, asseio, conservação, segregação, acondicionamento, roço, capina, armazenamento, controle, manuseio, coleta seletiva, transporte e destinação final dos resíduos sólidos não perigosos, alocados em 2 (dois) lotes distintos: **LOTE 1: EDIFICAÇÃO**; e **LOTE 2: INFRAESTRUTURA E VEGETAÇÃO**, encontra-se SUSPENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Licitações. Telefones: (98) 3216.6533 / 3216.6531 e 3216.6532.

São Luís – MA, 17 de junho de 2022.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP